

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

ATAS DAS SESSÕES 00026/2026

Disponibilização: 07/08/2026 às 11h45m

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26/2026 – SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 29 (vinte e nove) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), Sessão na forma híbrida, às 9:00 horas, teve lugar a 26ª Reunião Ordinária de 2026, ocasião em que, a eminente Desembargadora MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO – PRESIDENTE da 2ª Câmara de Direito Privado, sem discrepância, foi aprovada a Ata da sessão Ordinária Nº 25ª/2026, Segunda Câmara de Direito Privado, do dia 22 (vinte e dois) do mês de julho do ano de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (PRESIDENTE), Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (ausente por motivos de férias, em respondência o Des. Paulo Airtton Albuquerque, conforme a portaria Nº 1728/2026), Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE, Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela: Exma. Sra. Dra. IVANA MARIA MEDEIROS BARROS e o representante da Defensoria Pública pela Exma. Sra. Dra. FRANCILENE GOMES DE BRITO, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA. **NA OCASIÃO, a Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (PRESIDENTE) RATIFICOU OS VOTOS PROVISÓRIOS DECIDIDOS POR UNANIMIDADE (ART. 92 § 2º DO RITJCE) "FICAM AS PARTES E ADVOGADOS(A) CIENTES NESTA SESSÃO ORDINÁRIA DE HOJE AOS 29 (vinte e nove) DE JUNHO DE 2026 EM QUE OS PROCESSOS SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO ANTECIPADO PROVISÓRIO COM VOTAÇÃO UNANIME AGORA SÃO CONSIDERADOS DEFINITIVOS DE ACORDO COM O VOTO DOS EMINENTES RELATORES. RESSALVANDO-SE OS QUE POSSUEM REQUERIMENTOS DE PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL/PEDIDO DE VISTA, ENTRE OUTROS QUE A CASO ESTEJAM PENDENTES DE VOTAÇÃO."** PROCESSOS COM REQUERIMENTOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL 1- **Apelação Nº 3049293-66.2025.8.06.0001** Apelante: Caixa Assistencial dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil Apelada: Naiana Maria Leite Mesquita **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator)(em repsondência ao Des. Carlos), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, a advogada da parte apelada, Dra. Júlia de Almeida, OAB/CE 26 796, declinou o uso da palavra. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."** 2-**Apelação Nº 0162503-98.2015.8.06.0001** Apelante: Kevin Derek Charles Jee e Outros Apelado: Mark George Hartog **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental a Dra. Elenice Girão, OAB/CE 9 467, na qualidade de advogada da parte apelada. Na sequência a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora."** 3- **Apelação Nº 0543529-50.2012.8.06.0001** Apelante: Krishnamurti Cabral Apelado: Hapvida Assistência Médica Ltda **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Marcos Levi Sales, OAB/CE 29 326, na qualidade de advogado da parte apelante. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o

relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 4- **Apelação Nº 0179676-33.2018.8.06.0001** Apelante: G. T. C. N.(Gabriel Teofilo Chaves Nojosa) Rep por A. T. C. (Anilde Teofilo Chaves) Apelado: Corpvs – Corpo de Vigilantes Particulares Ltda **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator)(em repsondência ao Des. Carlos), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, constatarem-se as ausências dos advogados da parte apelada os Dra. Elaine Castro, OAB/CE 25 316, Dr. Vambster Uchôa, OAB/CE 30 436, Dr. Daniel Magalhães, OAB/CE 49 744, Dr. Matheus de Carvalho, OAB/CE 49 089, Dr. Thomas Silva, OAB/CE 20 498. Em seguida, tendo em vista a ausência dos advogados o processo foi julgado pelo sistema de voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 5-**Agravo de Instrumento Nº 3011787-25.2026.8.06.0000** Agravante: Maria Eci de Oliveira Agravado: Hapvida Assistência Médica Ltda **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, o advogado da parte agravante, Dr. Mardonio de Oliveira, OAB/CE 6. 099, declinou o uso da palavra. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 6- **Apelação Nº 0007230-50.2012.8.06.0038** Apelante: José Marques e Outro Apelada: Marcia Moraes Ximenes Mendes e Outro. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, o advogado da parte apelante, Dr. Ariano Melo Pontes, OAB/CE 15 593, declinou o uso da palavra. Na sequência, a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 7- **Agravo de Instrumento Nº 3010417-11.2026.8.06.0000** Agravante: Paulo Henrique Soares Raulino Agravado: Raimundo Catarina Neto e Outros **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. José Mário de Matos, OAB/CE 53 147, na qualidade de advogado da parte agravante. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** **PROCESSO COM SEGREDO DE JUSTIÇA** 8- **Apelação Nº 0050894-92.2020.8.06.0112** Apelante: D. F. da M. Apelado: P. L. M. F. Rep por A. S. L. de M. **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Daniel Fiuza, OAB/CE 52 432, na qualidade de advogado da parte apelante. Na sequência a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** **PROCESSOS ON LINE** 9- **Apelação Nº 0204848- 14.2023.8.06.0029** Apelante: Banco Itau Consignado S/A Apelado: Francisco Cândido Ferreira **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado da parte apelante o Dr. Miguel Victor Almeida, OAB/PE 26 931. Em seguida, tendo em vista a ausência do advogado o processo foi julgado pelo sistema de voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 10- **Apelação Nº 3000350-08.2025.8.06.0166** Apelante: Francisco Lúcio Pereira Apelado: Banco Itau Consignado S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental o

Dr. Iuri Lemos, OAB/BA 30 309, na qualidade de advogado da parte apelado. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 11- **Apelação Nº 3000485-72.2025.8.06.0181** Apelante: Banco Itau Consignado S/A Apelado: Maria Pereira dos Santos **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Vitor Campos da Silva, OAB/SP 509 325, na qualidade de advogado da parte apelante. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 12- **Apelação Nº 0050584-35.2021.8.06.0000** Apte/Apdo: Banco Itau Consignado S/A Apte/Apdo: Lúcia Felizardo dos Santos (Autora) **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Iuri Lemos, OAB/BA 30 309, na qualidade de advogado da parte promovida. Na sequência a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 13- **Apelação Nº 3003198-96.2025.8.06.0091** Apelante: Maria Socorro de Lima Uchoa Apelado: Banco Itau Consignado S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, o advogado da parte apelada, Dr. Iuri Lemos, OAB/BA 30 309, declinou o uso da palavra. Na sequência, a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 14- **Apelação Nº 3001599-63.2025.8.06.0143** Apelante: Francisca Maria Silva Apelado: Banco Itau Consignado S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Iuri Lemos, OAB/BA 30 309, na qualidade de advogado da parte apelado. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 15- **Apelação Nº 0202129 - 96.2024.8.06.0070** Apelante: Antônia Gislene de Sousa Gomes e Outro Apelada: Maria Helena de Sousa **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator)(em repsondência ao Des. Carlos), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o rocesso, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Thiago Cavalcante, OAB/CE 37 001 , na qualidade de advogado da parte apelante. Na sequência a eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito da parte conhecida negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 16- **Apelação Nº 0050649-49.2021.8.06.0176** Apte/Apdo: Tete Supermercado e Comércio de Alimentos Ltda(Autor) Apte/Apdo: Volvo do Brasil Veículos Ltda e Outros (Promovido) **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o rocesso, fez uso da palavra no prazo regimental a Dra. Rafaela Vianna, OAB/SP 314 876, na qualidade de advogada da parte promovida. Na sequência a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”** 17- **Apelação Nº 0003332 - 70.2011.8.06.0155** Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Apelado: Isaias Carlos Ferreira e Outro **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator)(em repsondência ao Des. Carlos), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental a Dra. Larissa Lara Guimarães, OAB/CE 48 893,

na qualidade de advogada da parte apelada. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 18- **Apelação Nº 3000639-65.2023.8.06.0001** Apelante: Nu Pagamento S/A Apelado: Antônio Edivaldo Pereira da Silva **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental a Dra. Camila Maia, OAB/CE 26 759, na qualidade de advogada da parte apelada. Na sequência a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”** PROCESSO COM SEGREDO DE JUSTIÇA ON LINE 19- **Apelação Nº 0050214-98.2020.8.06.0115** Apelante: M. F. F. Apelado: C. C. C. D. F. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, foi constatada a ausência do advogado da parte apelante o Dr. Javan de Almeida, OAB/CE 45 189. Na sequência, declinou do uso da palavra a Dra. Cleidiany Cavalcante, OAB/CE 38 598, na qualidade de advogada da parte apelada. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso não conhecido, nos termos do voto do eminente relator.”** 20- **Agravo de Instrumento Nº 3013109-17.2025.8.06.0000** Agravante: E. F. M. Agravada: F. H. P. M. F. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator)(em repsondência ao Des. Carlos), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, constataram-se as ausências das advogadas da parte agravante a Dra. Herika Janayna Marques, OAB/CE 27.878, Dra. Rebeca Sampaio Olímpio, OAB/CE 49.624 e a Dra. Rebeca Ayres de Albuquerque, OAB/CE 10.500. Em seguida, tendo em vista a ausência das advogadas o processo foi julgado pelo sistema de voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 21- **Apelação Nº 0200926- 47.2023.8.06.0034** Apte/Apdo: V. M. da C. S. Rep por C. M. da C. - (AUTOR) Apte/Apdo: P. H. C. da S. (Promovido) **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental a Dra. Aurora Beatriz Ribeiro, OAB/CE 40 380, na qualidade de advogada da parte promovida. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** PROCESSO COM PEDIDO DE PREFERÊNCIA 22- **Agravo de Instrumento Nº 3003822-93.2026.8.06.0000** Agravante: Inave S/A Indústria e Navegação Agravado: Banco Santander S/A **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da advogada da parte agravada a Dra. Crhistine Lobo, OAB/RJ 249 223. Na sequência, a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no na parte conhecida do mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”** 23- **Embargos de Delaração Nº 3020342-65.2025.8.06.0000** Embargante: Candida Luzia Martins Osorio e Outros Embargado: José de Carvalho Osório Júnior **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, constatou-se a presença da advogada da parte embargante a Dra. Lorena da Costa, OAB/BA 33 027. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTA 24- **Apelação Nº 0133969-18.2013.8.06.0001** Apelante: DJF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Apelado: Fox Par Gestão

Empresarial e Participações Ltda e Outros **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Em sessão realizada aos 10(dez) de junho do corrente, após apregoado o presente feito, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Henrico Perseu Rodrigues na qualidade de Advogado da parte Apelante , em seguida a eminente Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro, proferiu o voto no sentido de conhecer do recurso, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, logo após a manifestação do douto Advogado o eminente Des. Everardo Lucena Segundo acompanhou o voto da Relatora logo após o eminente Des. Carlos Alberto Mendes Forte declarou suspeição e , tendo em vista a suspeição declarada , o eminente Des. Paulo Airtton Albuquerque Filho passou a compor ao julgamento e desde logo pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, o pedido de vista foi concedido, e o julgamento suspenso. Em sessão realizada no dia 29(vinte e nove) de julho, após anunciado o presente feito, o Des Paulo Airtton Albuquerque Filho acompanhou o voto da relatora no sentido de negar provimento ao recurso. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 25-

Apelação Nº 0247965-47.2020.8.06.0001 Apelante: Pedro Felipe Borges Neto Apelada: Antônia Neuma Mota Moreira Dias **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Em sessão realizada aos 22(vinte e dois) de julho do corrente, após apregoado o presente feito, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Djalma Pinto na qualidade de Advogado da parte Apelada , em seguida o eminente Des. Paulo Airtton Albuquerque Filho, proferiu o voto Conhecendo do Recurso Para DAR-LHE PROVIMENTO. Reformando a Sentença Para Julgar Improcedentes os Pedidos Iniciais, logo após o voto proferido a eminente Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, e o julgamento foi suspenso. Em sessão de julgamento no dia 29 (vinte e nove) de julho, após anunciado o presente feito, a Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro proferiu o voto vista divergindo do relator no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso de apelação e manter a sentença de piso. Em seguida, a composição julgadora acompanhou o voto da eminente Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro, restando a lavratura do acórdão para o eminente Des. Paulo Airtton Albuquerque Filho, relator do caso.

Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 26- **Apelação Nº 0271439-42.2023.8.06.0001** Apelante: PB Imobiliária e Participações S/A Apelado: L C Empreendimentos Imobiliários Ltda **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Em sessão de julgamento realizada aos 29 (vinte e nove) de julho do

corrente ano, após apregoado o processo, fez uso da palavra no prazo Regimental o Dr. Elias do Nascimento na qualidade de Advogado da parte Apelante, em seguida a eminente Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Relatora proferiu o voto no sentido de Conhecer do Recurso Para Dar-lhe Parcial Provimento, em seguida o eminente Des. Paulo Airtton Albuquerque Filho pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, o pedido de vista foi concedido, o julgamento foi suspenso e o processo foi adiado. **27- Apelação Nº 3002871-25.2024.8.06.0112** Apelante: Itau Unibanco S/A Apelado: Itálo Dennean Gomes Dantas e Outros **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Em sessão de julgamento realizada aos 29(vinte e nove) de julho do

corrente ano, após apregoado o processo, fez uso da palavra no prazo Regimental o Dr. Iuri Lemos, OAB/BA 30 309, na qualidade de Advogado da parte Apelante, em seguida o Dr. Fábio Vinícius Sousa, OAB/CE 53 074, também fez uso da palavra no mesmo prazo, na qualidade de Advogado das partes Apeladas, após as manifestações dos doutos Advogados, a eminente Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Relatora pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, e assim o julgamento foi suspenso e o processo foi adiado. **28- Apelação Nº 0002429-22.2019.8.06.0101** Apte/Apdo: Totalize Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - Autora Apte/Apdo: Cartório 3º Ofício da Sede da Comarca de Itapipoca - Promovido Apte/Apdo: Construtora Silveira Salles Ltda - Promovido **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Em sessão de julgamento realizada aos 29(vinte e nove) de julho do corrente ano, após apregoado o processo, fez uso da palavra no prazo Regimental

o Dr. Paulo André Aguiar na qualidade de Advogado da parte Promovida (Construtora SilveiraSalles Ltda) e em seguida a eminente Des. Maria de Fátima de Melo Loureiro – Relatora proferiu o voto no sentido de Conhecer dos Recursos Para Negar-lhes Provimento. Logo após o eminente Des. Everardo Lucena Segundo pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, o pedido de vista foi concedido, o julgamento foi suspenso e o processo foi adiado. **29- Agravo de Instrumento Nº 3010272-86.2025.8.06.0001** Agravante: UP! Comércio e Locação de Veículos Ltda Agravado: Ney Warmstrong Rodrigues Farias e Outro **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Em sessão de julgamento realizada aos 29(vinte e nove) de julho do corrente ano, após apregoadado o processo, fez uso da palavra no prazo Regimental o Dr. Afranio Melo, OAB/CE 7 367, na qualidade de Advogado da parte agravante. Em seguida, o eminente Des. Everardo Lucena Segundo pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, o pedido de vista foi concedido, o julgamento foi suspenso e o processo foi adiado.

DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA: 30-Agravo de Instrumento 3006799-58.2026.8.06.0000 Polo ativo FRANCISCA EUGENIA DE LIMA BRICIO Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** **31-Agravo de Instrumento 3013237-03.2026.8.06.0000** Polo ativo MARIA EDNEIDE FELISMINO Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** **32-Agravo de Instrumento 3016319-76.2025.8.06.0000** Polo ativo LEDA MARIA PEREIRA MILLIUS Polo passivo MICHEL MILLIUS SANDRA SPAHR TANIA KINGSTON LARISSA MARIA PEREIRA MILLIUS **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** **33-Agravo de Instrumento 3012507-89.2026.8.06.0000 (Des. Everardo impedido/suspeito)** Polo ativo MANOEL EVANGELISTA DA SILVA LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO MARIA AUGUSTA DA SILVA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** **34-Agravo de Instrumento 3002339-28.2026.8.06.0000** Polo ativo BRADESCO SAUDE S/A Polo passivo GABRIEL GUILHERME RODRIGUES SOARES **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** **35-Agravo de Instrumento 3009208-07.2026.8.06.0000** Polo ativo MARIA DJANIRA RODRIGUES CARIOCA Polo passivo SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, e, considerar prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do eminente relator.”** **36-Agravo de Instrumento 3006455-77.2026.8.06.0000** Polo ativo RENATA LARA DE MARIA MARIANO Polo passivo SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e

Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 37-Agravo de Instrumento 0620674-44.2019.8.06.0000 Polo ativo Banco do Brasil S.A Polo passivo JOSEFA TAVEIRA DOS SANTOS SILVA ESPÓLIO DE JOSÉ RODRIGUES DA SILVA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, e, considerar o agravo interno prejudicado, nos termos do voto do eminente relator.”** 38-Agravo de Instrumento 3002992-30.2026.8.06.0000 Polo ativo CARLA DO NASCIMENTO SILVA Polo passivo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 39-Agravo de Instrumento 3023522-89.2025.8.06.0000 Polo ativo H. A. R. A. Polo passivo VICTOR ROCHA ATAIDE **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 40-Apelação Cível 3000628-44.2025.8.06.0122 Polo ativo FRANCISCO DE ASSIS CLAUDINO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 41-Apelação Cível 3002475-32.2025.8.06.0300 Polo ativo ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 42-Apelação Cível 3000751-95.2025.8.06.0169 Polo ativo MANOEL FERNANDES DA SILVA Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 43-Apelação Cível 0200527-73.2024.8.06.0166 Polo ativo BANCO BMG SA Polo passivo FRANCISCA RODRIGUES MADEIRA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 44-Apelação Cível 0202355-12.2024.8.06.0035 (Des. Everardo impedido/suspeito) Polo ativo TEREZA MARIA CAMINHA NUNES Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 45-Apelação Cível 3002655-47.2025.8.06.0171 (Des. Everardo impedido/suspeito) Polo ativo MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento,**

nos termos do voto do eminente relator.” 46-Apelação Cível 0200233-52.2023.8.06.0070 (Des. Everardo impedido/suspeito) Polo ativo LUIZ PEREIRA DE PAULA Polo passivo Banco do Brasil S.A BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

47-Apelação Cível 3001697-70.2025.8.06.0168 Polo ativo ASPECI - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA. BANCO BRADESCO S/A Polo passivo ANTONIA ROSINEIDE DE JESUS BRAGA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

48-Apelação Cível 0200246-18.2023.8.06.0081 Polo ativo FRANCISCA DOS REIS BARROS DA PAZ Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

49-Apelação Cível 0001179-63.2007.8.06.0136 Polo ativo LUIZA BATISTA COUTINHO E MARIA LUCIE BATISTA COUTINHO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

50-Apelação Cível 3000591-57.2024.8.06.0120 (Des. Everardo impedido/suspeito) Polo ativo MARIA DO SOCORRO MARIANO Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

51-Apelação Cível 3004105-63.2025.8.06.0029 Polo ativo ANTONIO OSCAR DA SILVA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

52-Apelação Cível 0226440-72.2021.8.06.0001 Polo ativo VALDEMIR SOARES DA SILVA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

53-Apelação Cível 0241473-68.2022.8.06.0001 Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo INSTITUTO KENOSIS CLINICA, TERAPIAS E EDUCACAO LTDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

54-Apelação Cível 3002379-36.2025.8.06.0035 Polo ativo MARIA NEUDA DO NASCIMENTO Polo passivo ENEL BRASIL S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

55-Apelação Cível 3029634-37.2026.8.06.0001 Polo ativo JOSE OZANIR DA SILVA Polo passivo DNB SERVICOS

LTDA HYPER WALLET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA RLOPES10 COMERCIO DE VARIEDADE LTDA ADOPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA JV MAXIME PARTICIPACOES LTDA CARTWAVE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA NU PAGAMENTOS S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 56-**Apelação Cível 3001256-34.2025.8.06.0154** Polo ativo FRANCISCO IRAN DO NASCIMENTO Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 57-**Apelação Cível 3005660-05.2025.8.06.0001** Polo ativo JOSE ALBENI CARNEIRO DE SOUSA Polo passivo PAGSEGURO INTERNET S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 58-**Apelação Cível 3008942-56.2025.8.06.0064** Polo ativo HRH ILHA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A HUMBERTO GOMES DA SILVA Polo passivo HUMBERTO GOMES DA SILVA HRH ILHA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 59-**Apelação Cível 3002041-62.2025.8.06.0035** Polo ativo SHEILA BARBOSA COSTA PEREIRA Polo passivo ENEL BRASIL S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 60-**Apelação Cível 3002005-20.2025.8.06.0035** Polo ativo ROSIVANIA DE OLIVEIRA GUIMARAES Polo passivo ENEL BRASIL S.A E COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 61-**Apelação Cível 0016119-50.2007.8.06.0001** Polo ativo Maria Lais Marques Araujo Polo passivo LAIS LARA CIRIACO DA SILVA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 62-**Apelação Cível 3002050-69.2025.8.06.0117 (Des. Everardo impedido/suspeito)** Polo ativo TECHLUXX DO BRASIL ILUMINACAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA E ISAAC SOUSA LIMA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 63-**Apelação Cível 3047983-25.2025.8.06.0001** Polo ativo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Polo passivo DEBORAH DE CARVALHO CAVALCANTE ALBUQUERQUE FRANCISCO ALEX DIAS ALBUQUERQUE **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em**

conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 64-Apelação Cível 0214312-20.2021.8.06.0001 Polo ativo MARIA EUGENIA DOS SANTOS TORRES Polo passivo BRENDA C CARDOSO NACIONAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso interposto, nos termos do voto do eminente relator.” 65-Apelação Cível 3000587-50.2025.8.06.0034** Polo ativo ANTONIO ALOISIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR Polo passivo BANCO HONDA S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 66-Apelação Cível 0165816-28.2019.8.06.0001** Polo ativo MAC COMERCIAL DE GAS LTDA Polo passivo BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 67-Apelação Cível 3006047-33.2025.8.06.0029** Polo ativo ANTONIA IRANDIR PEREIRA DE SOUSA SOARES Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 68-Apelação Cível 3003137-70.2026.8.06.0167** Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Polo passivo LINDOMAR FONTINELE CHAVES **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator.” 69-Apelação Cível 3068849-54.2025.8.06.0001** Polo ativo TANIA GOMES PAIVA Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 70-Apelação Cível 3067779-02.2025.8.06.0001** Polo ativo FRANCISCO VALDENIO LEITE SOBREIRA Polo passivo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 71-Apelação Cível 0201030-02.2024.8.06.0035** Polo ativo BANCO BMG SA Polo passivo MARIA FILOMENA RIBEIRO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 72-Apelação Cível 3047528-60.2025.8.06.0001 (Des. Everardo impedido/suspeito)** Polo ativo JOSE CARLOS DA SILVA E ALDENORA FERREIRA DA SILVA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 73-Apelação Cível 0259289-92.2024.8.06.0001 (Des. Everardo impedido/suspeito)** Polo ativo REGINA MARIA PEREIRA VIANA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:**

Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 74-Apelação Cível 3000094-65.2026.8.06.0090 (Des. Everardo impedido/suspeito)** Polo ativo Banco do Brasil S.A Polo passivo VANIA CUSTODIO DA COSTA BATISTA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 75-Apelação Cível 3000306-79.2025.8.06.0136 (Des. Everardo impedido/suspeito)** Polo ativo JOSE VALDECIS ARAUJO SIMPLICIO Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do s recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 76-Apelação Cível 0282032-33.2023.8.06.0001** Polo ativo SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo ESEQUIAS COELHO DOS SANTOS **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 77-Apelação Cível 3042551-59.2024.8.06.0001** Polo ativo MARIA DA PAZ DA SILVA CAMPOS OLIVEIRA Polo passivo PROMOVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA MARQUES PROMOCAO DE VENDAS LTDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 78-Apelação Cível 3001734-75.2025.8.06.0143** Polo ativo DIONIZIA FERREIRA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO CBSS S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 79-Apelação Cível 0226626-90.2024.8.06.0001 (Des. Everardo impedido/suspeito)** Polo ativo MARIA DO CARMO DE ALMEIDA BESSA BEZERRA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 80-Apelação Cível 3000363-38.2025.8.06.0091** Polo ativo ANTONIO CABOCLO DOS SANTOS Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 81-Apelação Cível 0260594-48.2023.8.06.0001** Polo ativo ANTONIO BRUNO PEREIRA DA SILVA Polo passivo MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 82-Apelação Cível 0221932-83.2021.8.06.0001** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo WELLINGTON ALVES FILHO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA

LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 83-Apelação Cível 3000514-66.2024.8.06.0114 Polo ativo ANA SCHIRLEY LUCENA DE BARROS Polo passivo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 84-Apelação Cível 0222000-91.2025.8.06.0001 Polo ativo DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA F. W. D. L. S. Polo passivo F. W. D. L. S. DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 85-Apelação Cível 3042066-25.2025.8.06.0001 Polo ativo ANTONIO CLEITON DE SOUZA PINHEIRO Polo passivo BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 86-Apelação Cível 3004532-82.2025.8.06.0151 Polo ativo OZANAN BANDEIRA DE MEDEIROS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 87-Apelação Cível 0053803-57.2020.8.06.0064 Polo ativo LEANDRO GONCALVES VELASCO Polo passivo ALFA MIX INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL E BANCO SAFRA S A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 88-Apelação Cível 3016105-82.2025.8.06.0001 Polo ativo MARCOS THIAGO DE SOUSA RODRIGUES Polo passivo 99 TECNOLOGIA LTDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 89-Apelação Cível 3000015-18.2026.8.06.0048 Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo FRANCISCO LUCAS BARRETO PEREIRA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 90-Apelação Cível 0853406-67.2014.8.06.0001 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo ANA CLETA NEVES DA ROCHA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 91-Agravo de Instrumento 0621147-64.2018.8.06.0000 (Des. Everardo impedido/suspeito) Polo ativo IVANILDO NORONHA CARACAS Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por**

unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 92-Agravo de instrumento 3009707-88.2026.8.06.0000 Polo ativo LIDUINA MARIA ALVES LIMA Polo passivo JOSE IRAPUAN VIDAL FILHO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **93-Agravo de instrumento 3024132-57.2025.8.06.0000** Polo ativo RANYELLE RODRIGUES DE ALENCAR Polo passivo JOAO PAULO FERREIRA DOS SANTOS **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **94-Agravo de instrumento 3010008-35.2026.8.06.0000** Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo DYLAN TORQUATO DE MEDEIROS CASTELO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, e, julgar prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do eminente relator.” **95-Agravo de instrumento 3012515-66.2026.8.06.0000** Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo FRANCISCO EDILBERTO PEROBA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **96-Agravo de instrumento 3003797-80.2026.8.06.0000** Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo JOSE LUCCA DURAND COSTA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **97-Apelação Cível 3000174-17.2025.8.06.0170** Polo ativo MARIA RITA SEGUNDO Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **98-Embargos de Declaração 3000571-43.2025.8.06.0084** Polo ativo FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **99-Apelação Cível 3002238-69.2026.8.06.0071** Polo ativo RELVA MARIA BRITO EMIDIO Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **100-Apelação Cível 0200299-21.2023.8.06.0203** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo MARIA HELENA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso interposto, nos termos do voto do eminente relator.” **101-Apelação Cível 0200832-74.2024.8.06.0031** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A Polo passivo JOSE EUDO OLIVEIRA DE SOUZA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **102-Apelação Cível 0252071-13.2024.8.06.0001 (Des. Everardo impedido/suspeito)** Polo ativo JUCIPIO RODRIGUES Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:**

Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 103-Apelação Cível 3042677-12.2024.8.06.0001** Polo ativo MARIA SALETE LIMA Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 104-Apelação Cível 0150373-71.2018.8.06.0001** Polo ativo JOSE AECIO ALMEIDA GONCALVES Polo passivo MAXIMAPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator.” 105-Apelação Cível 0267396-62.2023.8.06.0001** Polo ativo CARLOS ALBERTO RIBEIRO Polo passivo ALEXANDRE ANTONIO BRUNO DA SILVA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator.” 106-Apelação Cível 3002749-60.2025.8.06.0117** Polo ativo FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 107-Apelação Cível 3001108-59.2024.8.06.0121** Polo ativo ELVIRA SYLVIA SA MACHADO Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 108-Apelação Cível 3000949-06.2025.8.06.0114** Polo ativo GERALDA VENTURA DE DEUS Polo passivo BANCO CBSS S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 109-Apelação Cível 3001807-77.2025.8.06.0133** Polo ativo MANUEL SABINO MENDES Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 110-Apelação Cível 0040463-95.2007.8.06.0001** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo MARIA LUCILEIDE PEREIRA MONTE **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 111-Apelação Cível 0025024-39.2010.8.06.0001 (Des. Everardo impedido/suspeito)** Polo ativo Banco do Brasil S.A Polo passivo MARIA AURINEIDE DE QUEIROZ **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 112-Embargos de Declaração 0239642-14.2024.8.06.0001** Polo ativo DAVID DE OLIVEIRA ARRUDA Polo passivo FUNDACAO CESGRANRIO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 113-Apelação Cível 3003025-09.2025.8.06.0112** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo

ROBSON DE MOURA FARIAS **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **114-Apelação Cível 0117712-10.2016.8.06.0001** Polo ativo IRACI JERONIMO DO NASCIMENTO Polo passivo CARLOS NATANIEL WANZELER CARLOS ROBERTO COSTA YMPACTUS COMERCIAL S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator.” **115-Apelação Cível 3021844-02.2026.8.06.0001** Polo ativo IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. Polo passivo ROMARIO OLIVEIRA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **116-Apelação Cível 0200014-69.2024.8.06.0178** Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Polo passivo JOSENIR LOBO FONTELES **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator.” **117-Apelação Cível 0200461-80.2024.8.06.0041** Polo ativo FRANCISCA FRANCILENE HONORATO DA SILVA Polo passivo CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **118-Apelação Cível 0200077-63.2024.8.06.0156** Polo ativo T. L. D. S. E SUZENE LOPES Polo passivo ELIZEU LIBERATO DA SILVA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **119-Apelação Cível 0007010-59.2013.8.06.0176** Polo ativo MARIA DE LOURDES LIMA RODRIGUES Polo passivo CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ANDRADE LTDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **120-Apelação Cível 0410799-95.2000.8.06.0001** Polo ativo MARIA FREIRE DA SILVA Polo passivo Harmony Empreendimentos Imobiliários Ltda **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **121-Apelação Cível 3000115-29.2025.8.06.0170** Polo ativo LUIZ SOARES DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **122-Apelação Cível 0000887-76.2007.8.06.0169** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo MARIA SOCORRO FERNANDES GOMES **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **123-Apelação Cível 3000353-86.2025.8.06.0125** Polo ativo RAIMUNDO NONATO DE SOUZA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 124-Apelação Cível 0420189-64.2015.8.06.0001 Polo ativo CELINA MICHELE EDUARDO DE MORAIS EMILLY MORAIS MENEZES Polo passivo Elvis da Silva Menezes **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **125-Apelação Cível 0040170-28.2007.8.06.0001** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo AYRTON LUIZ SHIMIZU BRISIGHELLO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **126-Apelação Cível 3113380-31.2025.8.06.0001** Polo ativo DENILSON ALISSON DA SILVA Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **127-Apelação Cível 3001656-43.2025.8.06.0091** Polo ativo EDILBERTO HENRIQUE DA COSTA Polo passivo MARIA NANCY MARQUES GUEDES **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **128-Apelação Cível 3000549-47.2025.8.06.0128** Polo ativo FRANCISCO JOSE DA SILVA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **129-Apelação Cível 0200587-86.2023.8.06.0067** Polo ativo VALDENIR OLIVEIRA FERREIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **130-Apelação Cível 3099068-50.2025.8.06.0001** Polo ativo GOL LINHAS AÉREAS S/A Polo passivo GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **131-Apelação Cível 3000326-79.2025.8.06.0036** Polo ativo MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS Polo passivo BANCO AGIBANK S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **132-Apelação Cível 0051320-13.2021.8.06.0034** Polo ativo GEANIA BEZERRA DE MORAIS Polo passivo CONDOMINIO CASCAIS DUNAS VILLAGE **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **133-Apelação Cível 3002026-48.2024.8.06.0029** Polo ativo FRANCISCA GONCALVES PEREIRA MOURA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **134-Apelação Cível 0203350-64.2023.8.06.0001** Polo ativo ANDERSON LISBOA SILVA Polo passivo GERMAINE SEVERINO DA ROCHA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA

LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 135-Apelação Cível 3000717-89.2024.8.06.0126 Polo ativo MARIA NATERCIA RIBEIRO CAVALCANTE Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 136-Apelação Cível 0230587-39.2024.8.06.0001 Polo ativo KYLVIA AQUINO LOBO E FORTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Polo passivo TICKET SOLUCOES HDFGT S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 137-Apelação Cível 3001369-21.2025.8.06.0143 Polo ativo SEBASTIAO ALEXANDRE MOREIRA FILHO Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 138-Apelação Cível 0228026-76.2023.8.06.0001 Polo ativo VITOR CAMPAGNOLI Polo passivo GILCELENA FREITAS **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 139-Apelação Cível 3000076-58.2026.8.06.0053 Polo ativo FRANCILENE ALVES DE PINHO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 140-Apelação Cível 0132960-45.2018.8.06.0001 Polo ativo CONDOMINIO RESIDENCIAL SALINAS Polo passivo Wagner Matos da Rocha **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator.”** 141-Agravo de Instrumento 3006196-82.2026.8.06.0000 Polo ativo CASSIO RODRIGO QUEIROGA SILVA LTDA Polo passivo KERVEN PEREIRA DOS SANTOS **Julgadores:** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 142- Agravo de Instrumento 3002409-45.2026.8.06.0000 Polo ativo WILBER AUGUSTO SILVEIRA DE SOUZA Polo passivo ALEXANDRE VIEIRA DE SOUSA **Julgadores:** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 143-Agravo de Instrumento 3011529-15.2026.8.06.0000 Polo ativo ANA MELYSSA FREIRE SOUSA Polo passivo MARCIO ROGERIO DA SILVA SOUSA **Julgadores:** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 144-Agravo de Instrumento 3007055-98.2026.8.06.0000 Polo ativo FRANCISCO JULIAO DA COSTA FILHO Polo passivo SUSANA PAULA RODRIGUES DA SILVA JAQUIM TEC COMERCIO E SERVICOS LTDA M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS **Julgadores:** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON

ALBUQUERQUE(em resposta ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 145-Agravo de Instrumento 3008809-75.2026.8.06.0000** Polo ativo CARLOS EVANDRO ALVES Polo passivo CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A **Julgadores:** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em resposta ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 146-Agravo de Instrumento 3003097-07.2026.8.06.0000** Polo ativo ADILSON JOSE DE ALMEIDA Polo passivo BANCO VOLKSWAGEN S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em resposta ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 147-Agravo de Instrumento 3006651-47.2026.8.06.0000** Polo ativo PAULO AFONSO MEDINA JUNIOR Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em resposta ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 148-Agravo de Instrumento 3021092-67.2025.8.06.0000** Polo ativo MARIA DA CONCEICAO CAMELO PEREIRA Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA **Julgadores:** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em resposta ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 149-Agravo de Instrumento 3011687-70.2026.8.06.0000** Polo ativo SICREDI CEARA - COOPERATIVA DE CREDITO DO ESTADO DO CEARA Polo passivo LEDA MARIA XAVIER MARTINS **Julgadores:** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em resposta ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator.” 150-Agravo de Instrumento 3004900-25.2026.8.06.0000** Polo ativo B2W COMPANHIA DIGITAL Polo passivo CONSORCIO SHOPPING PARANGABA **Julgadores:** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em resposta ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do agravo de instrumento e do agravo interno, nos termos do voto do eminente relator.” 151-Apelação Cível 0200809-45.2025.8.06.0112** Polo ativo JERONIMO DA SILVA BATISTA Polo passivo DIAMARA RODRIGUES LEITE **Julgadores:** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em resposta ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 152-Apelação Cível 0201361-02.2024.8.06.0029** Polo ativo MARIA SOBREIRA EVANGELISTA Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A **Julgadores:** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em resposta ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 153-Apelação Cível 3001443-07.2025.8.06.0101** Polo ativo ANA CLARA RODRIGUES DE CASTRO Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores:** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em resposta ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos**

termos do voto do eminente relator.” 154-Apelação Cível 3004441-38.2025.8.06.0071 Polo ativo BANCO CREFISA S.A Polo passivo JOSE ARCLEBIO DOS SANTOS ALVES **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

155-Apelação Cível 3005145-80.2025.8.06.0029 Polo ativo ANTONIO EVERTON DE SOUSA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

156-Apelação Cível 3049548-24.2025.8.06.0001 Polo ativo LUZIA DA SILVA MARTINS Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

157-Apelação Cível 3000904-56.2025.8.06.0096 Polo ativo JOSÉ THALLYS MATIAS DE SOUSA Polo passivo MARIA GLEIZIANE FERREIRA DE SOUZA **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

158-Apelação Cível 0013472-53.2005.8.06.0001 Polo ativo RYSSA TELES ESMERALDO SOBREIRA Polo passivo JOSE FURTADO SOBREIRA JUNIOR **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

159-Apelação Cível 0249866-11.2024.8.06.0001 Polo ativo FRANCISCO PAULINO FILHO Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

160-Apelação Cível 0277785-09.2023.8.06.0001 (Des. Everardo impedido/suspeito) Polo ativo FRANCISCO JALES DA SILVA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em rejeitar as preliminares e conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

161-Apelação Cível 0200224-60.2023.8.06.0177 Polo ativo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA Polo passivo JOANA PATRICIO DE SOUSA **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

162-Apelação Cível 0200200-65.2023.8.06.0069 Polo ativo ROSA JOSE SOUZA GOMES Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

163-Apelação Cível 3000462-82.2025.8.06.0131 Polo ativo JOAO FREITAS GUEDES Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em

respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 164-Apelação Cível 3001304-44.2025.8.06.0040 Polo ativo ILDEU MOREIRA FAJARDO Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 165-Apelação Cível 3004784-63.2025.8.06.0029 Polo ativo GERALDO ANDRADE DA COSTA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 166-Apelação Cível 3003903-16.2025.8.06.0117 Polo ativo GINDURINO DANTAS DE ARAUJO Polo passivo BANCO C6 S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 167-Apelação Cível 3000195-64.2026.8.06.0038 Polo ativo ANTONIA GOMES SOARES Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 168-Apelação Cível 0174911-53.2017.8.06.0001 Polo ativo MARIA DAS GRACAS SILVA REIS Polo passivo FRANCISCO VALERIANO FURTADO e CARLOS SILVA DE OLIVEIRA **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para, no mérito, dar provimento ao da Autora e negar provimento ao dos Réus, nos termos do voto do eminente relator.”** 169-Apelação Cível 3000429-93.2025.8.06.0066 Polo ativo MARIA DE FATIMA DE ALENCAR PEREIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 170-Apelação Cível 3000732-50.2026.8.06.0300 Polo ativo JOSE JORGE DE SOUZA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 171-Apelação Cível 0202120-42.2022.8.06.0091 Polo ativo COSMO AIRES DE OLIVEIRA e BANCO BRADESCO S/A Polo passivo ANTONIA MOREIRA DA SILVA PEREIRA **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 172-Apelação Cível 3005837-87.2025.8.06.0091 Polo ativo MARIA FERNANDES DE SOUSA Polo passivo PARANA BANCO S/A **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 173- Apelação Cível

0262334-07.2024.8.06.0001 Polo ativo MARCUS ANTONIO SAMPAIO RODRIGUES Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 174-Apelação Cível 3030073-48.2026.8.06.0001** Polo ativo RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Polo passivo JOSE MATIAS DA SILVA JUNIOR **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 175-Apelação Cível 3003888-62.2025.8.06.0112** Polo ativo ELIANE TEIXEIRA DE LIRA Polo passivo BANCO ITAUCARD S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 176-Apelação Cível 3050711-39.2025.8.06.0001** Polo ativo BANCO DAYCOVAL S/A Polo passivo CICERO ALVES DA SILVA JUNIOR **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 177-Apelação Cível 3002325-02.2025.8.06.0090** Polo ativo EDIMAR PINHEIRO DA SILVA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 178-Apelação Cível 3000105-53.2025.8.06.0115** Polo ativo MARIA EDUARDA REGES DA COSTA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 179-Apelação Cível 3000542-27.2024.8.06.0181** (Des. Everardo impedido/suspeito) Polo ativo ANTONIO GERALDO ROCHA DE MORAIS Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para, no mérito, dar provimento à apelação do banco e negar provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto do eminente relator.” 180-Apelação Cível 3000784-16.2025.8.06.0095** Polo ativo ADRIANA PEREIRA DE SOUSA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 181-Apelação Cível 3001310-61.2025.8.06.0069** Polo ativo VICENTE DOMINGOS DE SOUZA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 182-Apelação Cível 3041935-50.2025.8.06.0001** Polo ativo TATYELLEN FAUSTO DE ARAUJO Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em

respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 183-Apelação Cível 0200440-94.2024.8.06.0109 Polo ativo BANCO BMG SA Polo passivo ANA MARINHO DA SILVA **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 184-Apelação Cível 3000705-07.2026.8.06.0029 Polo ativo FRANCISCA LINDA DA SILVA Polo passivo BANCO CREFISA S.A **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 185-Apelação Cível 0247544-52.2023.8.06.0001 Polo ativo ERICA VIDAL SOARES Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 186-Apelação Cível 0009240-95.2005.8.06.0001 Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA Polo passivo G & S CONFECÇÕES LTDA **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 187-Apelação Cível 0200995-30.2023.8.06.0115 Polo ativo PAULO HOLANDA BESSA Polo passivo BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 188-Apelação Cível 0216667-95.2024.8.06.0001 Polo ativo MOISES ALEJANDRO ROSELL FACCIUTO Polo passivo TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. ANGELICA BARUKI KASSAR **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, para no mérito dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 189-Apelação Cível 3102788-25.2025.8.06.0001 Polo ativo BENEDITA FERREIRA LIMA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 190- Apelação Cível 3000152-21.2026.8.06.0041 Polo ativo FRANCISCO JOSE DE SOUZA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 191-Apelação Cível 3007418-19.2025.8.06.0001 Polo ativo FERNANDA KELLY MENDES Polo passivo NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 192-Agravo de

Instrumento 3007300-12.2026.8.06.0000 Polo ativo MARLUCIA XAVIER DA SILVA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **193-Agravo de Instrumento 3013872-81.2026.8.06.0000** Polo ativo MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO PINE S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **194-Agravo de Instrumento 0630812-94.2024.8.06.0000** Polo ativo CLAUDIONOR FRANCELINO RIBEIRO NETO Polo passivo POLLY RAIMY SOTER OLIVEIRA FRANCELINO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **195-Agravo de Instrumento 3017118-22.2025.8.06.0000** Polo ativo LEMBRANCE CONFECÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA Polo passivo ALEXANDRE DE ARRUDA BARREIRA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **196-Agravo de Instrumento 3024196-67.2025.8.06.0000** Polo ativo ROBERTO GRANJA RICARDO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **197-Apelação Cível 3000003-86.2026.8.06.0053** Polo ativo BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Polo passivo MARIA LUCIA FROTA MARQUES **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso do banco, para no mérito negar-lhe provimento, e, conhecer do recurso da parte autora para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **198-Apelação Cível 3000249-86.2026.8.06.0181** Polo ativo MARIA SOCORRO MARTINS DA SILVA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **199-Apelação Cível 0000294-30.2018.8.06.0147** Polo ativo BANCO BMG SA Polo passivo OTELINA PINHEIRO NUNES **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do banco, para no mérito dar-lhe parcial provimento, e, julgar prejudicado o recurso da parte autora, nos termos do voto do eminente relator.” **200-Apelação Cível 0200921-02.2023.8.06.0171** Polo ativo MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MELO Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **201-Apelação Cível 3000198-25.2026.8.06.0133** Polo ativo VALDEMIR MARQUES IBIAPINA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:**

Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em responsabilidade ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 202-Apelação Cível 0200572-14.2023.8.06.0166** Polo ativo MARIA LIDUINA DA SILVA ALVES Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em responsabilidade ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar provimento ao recurso da parte autora e dar parcial provimento ao recurso do promovido, nos termos do voto do eminente relator.” 203-Apelação Cível 3075325-11.2025.8.06.0001** Polo ativo BRADESCO SAUDE S/A Polo passivo JAMILLE DA CRUZ MARTINS **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em responsabilidade ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 204-Apelação Cível 0200897-67.2022.8.06.0119** Polo ativo MARIA AURILENE ESTEVES LOPES JOSIMAR DE LIMA FREITAS Polo passivo ANTONIO FLAVIO XAVIER CALISTA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em responsabilidade ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso interposto, nos termos do voto do eminente relator.” 205-Apelação Cível 0293417-12.2022.8.06.0001** Polo ativo FRANCISCO CESAR CAVALCANTE LOPES Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em responsabilidade ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 206-Apelação Cível 0051077-65.2021.8.06.0100** Polo ativo IOLANDA ARAUJO LIRA Polo passivo L L M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em responsabilidade ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 207-Apelação Cível 3016999-24.2026.8.06.0001** Polo ativo FRANCISCA CELIA FEITOSA SILVINO Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em responsabilidade ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 208-Apelação Cível 3000260-85.2025.8.06.0170** Polo ativo RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em responsabilidade ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do banco, para no mérito dar-lhe parcial provimento, e, julgar prejudicado o recurso da parte autora, nos termos do voto do eminente relator.” 209-Apelação Cível 0269902-16.2020.8.06.0001** Polo ativo AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. Polo passivo MAGNO AGUIAR CAMARA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em responsabilidade ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator.” 210-Apelação Cível 3001183-37.2026.8.06.0151** Polo ativo SANTANA CELESTINO ALVES Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em responsabilidade ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do**

recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 211-Apelação Cível 3002192-02.2025.8.06.0173 Polo ativo JOSE HIGINO DA SILVA Polo passivo BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

212-Apelação Cível 3000298-30.2026.8.06.0181 Polo ativo RAIMUNDO BEZERRA LIMA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

213-Apelação Cível 3002750-71.2025.8.06.0173 Polo ativo MARIA DA SILVA RODRIGUES Polo passivo ASPECIR PREVIDENCIA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

214-Apelação Cível 3001575-11.2025.8.06.0054 Polo ativo REGINALDO ANTONIO DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

215-Apelação Cível 3000519-88.2024.8.06.0114 Polo ativo LINDALVA RODRIGUES BATISTA Polo passivo ASPECIR PREVIDENCIA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

216-Apelação Cível 0050919-90.2021.8.06.0041 Polo ativo IRENE PEREIRA BARROS HONORATO Polo passivo BANCO C6 S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

217-Apelação Cível 3002814-02.2025.8.06.0070 Polo ativo MARIA LUCIA CAMELO Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

218-Apelação Cível 3021493-63.2025.8.06.0001 Polo ativo MANOEL VENANCIO BRAGA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

219-Apelação Cível 3006236-37.2024.8.06.0064 Polo ativo IDEVALDO ROCHA DE SOUZA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

220-Apelação Cível 0191157-56.2019.8.06.0001 Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO LIMA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de**

Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 221-Apelação Cível 0050957-03.2021.8.06.0171 Polo ativo JOSEFA RIBEIRO DE OLIVEIRA Polo passivo RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 222-Apelação Cível 0237533-27.2024.8.06.0001** Polo ativo ROBSON DE MORAIS MARTINS e FRANCISCA JESSICA DA SILVA MARTINS Polo passivo MM TURISMO & VIAGENS S.A e GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 223-Apelação Cível 0746946-47.2000.8.06.0001** Polo ativo PEDRO PAULO DE ARAUJO FILHO Polo passivo LJUBOMIR PJEVAC e BRUNA YOLANDA SMALINSKY PJEVAC **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 224-Apelação Cível 0261278-70.2023.8.06.0001** Polo ativo BRIC DEVELOPMENT BRASIL LTDA. ASSOCIACAO THE CORAL FRACTIONAL Polo passivo JOSE MARIA DE MENEZES JUNIOR **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 225-Apelação Cível 3104031-04.2025.8.06.0001** Polo ativo A. V. F. D. S. Polo passivo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 226-Apelação Cível 3017731-39.2025.8.06.0001** Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo JULIA LETICIA DE SOUZA MARQUES ROGERIO COSTA MARQUES **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 227-Apelação Cível 0250654-59.2023.8.06.0001** Polo ativo J. L. E. L. Polo passivo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 228-Apelação Cível 0224652-52.2023.8.06.0001** Polo ativo CECILIA MARIA MENESES ROCHA Polo passivo GUILHERME ALMEIDA DE CASTRO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 229-Apelação Cível 0224998-66.2024.8.06.0001** Polo ativo VR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA. IMEP 01 - NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA Polo passivo CASA PIO CALCADOS LTDA VR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA. IMEP 01 - NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A**

Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar provimento ao recurso da parte autora e dar provimento ao recurso de IMEP 01 - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do voto do eminente relator.” 230-Apelação Cível 0011250-82.2026.8.06.0064 Polo ativo VITOR JEFFERSON PONTES CARNEIRO Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 231-Apelação Cível 0265114-85.2022.8.06.0001** Polo ativo CONDOMINIO EDIFICIO ANTONIO CARDOSO LINHARES Polo passivo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 232-Apelação Cível 0215101-82.2022.8.06.0001** Polo ativo SUPERMIX CONCRETO S/A Polo passivo MIL MADEIRAS COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 233-Apelação Cível 0044149-43.2013.8.06.0112** Polo ativo Jaciara Bezerra Marques Polo passivo Sanny Alves Bezerra **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 234-Apelação Cível 0110022-19.2015.8.06.0112** Polo ativo Euclides Felix da Silva Polo passivo ASSOCIACAO FRUTOS DA TERRA BRASIL - AFTB **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 235-Apelação Cível 3007076-63.2025.8.06.0112** Polo ativo FRANCISCO LOBO FERNANDES Polo passivo PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 236-Apelação Cível 0200400-69.2024.8.06.0091** Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo HELON NAFTALI SOUSA THEODORO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 237-Apelação Cível 3001410-05.2026.8.06.0029** Polo ativo MIRIAM MOURA DA SILVA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 238-Apelação Cível 0256604-83.2022.8.06.0001** Polo ativo DANIEL BOTELHO Polo passivo BANCO J. SAFRA S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 239-Apelação Cível 0200462-21.2023.8.06.0067** Polo ativo FRANCISCA

LEILIANE CALAIS AMARANTE EXPEDITO ADRIAN AMARANTE CARVALHO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **240-Apelação Cível 0006218-22.2019.8.06.0071** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL Polo passivo FRANCIVALDA TAVARES DA SILVA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do s recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **241-Apelação Cível 0200461-66.2024.8.06.0175** Polo ativo MARIA VANDERLI DE SOUSA DA SILVA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **242-Apelação Cível 0254420-86.2024.8.06.0001** Polo ativo LAURO COSME DOS REIS NETO Polo passivo FERNANDO FEITOSA FROTA DOS REIS **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **243-Apelação Cível 0200325-27.2024.8.06.0092** Polo ativo COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL Polo passivo KATIA REGIA VIEIRA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 244-Conflito de Competência Cível 3014317-02.2026.8.06.0000** Polo ativo 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA Polo passivo 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) (em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **245-Habeas Corpus Cível Processo 3009572-76.2026.8.06.0000** Polo ativo CICERO FIGUEIREDO MOURA JUNIOR Polo passivo 1ª VARA DE FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **246-Conflito de Competência Cível 3016049-18.2026.8.06.0000** Polo ativo 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRATO Polo passivo VARA UNICA DE FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA DE CRATO **Julgadores:** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte). **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.” **247-Conflito de Competência Cível 3005774-10.2026.8.06.0000** Polo ativo JUIZO DA 1ª VARA DE SUCESSÕES DE FORTALEZA CEARA Polo passivo 39ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(relator), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte) e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:** O eminente Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE, em respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes

Forte, requereu que fosse retirado de mesa: Agravo de Instrumento 3005652-94.2026.8.06.0000, Apelação Cível 3052691-21.2025.8.06.0001, Agravo de Instrumento 3010376-44.2026.8.06.0000, Agravo de Instrumento 3000125-98.2025.8.06.0000. O eminente Des. **PAULO AIRTON ALBUQUERQUE** requereu que fosse retirado de mesa: Agravo de instrumento 3002698-75.2026.8.06.0000. A eminente Des. **MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO** requereu que fosse retirado de mesa: Conflito de Competência Cível 3017298-04.2026.8.06.0000. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** O eminente Des. **PAULO AIRTON ALBUQUERQUE**, em **respondência ao Des. Carlos Alberto Mendes Forte**, requereu que fosse retirado de pauta: Agravo de Instrumento 3011903-65.2025.8.06.0000. A eminente Des. **MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO** requereu que fosse retirado de pauta: Apelação Cível 3102679-11.2025.8.06.0001, Apelação Cível 3017991-19.2025.8.06.0001, Apelação Cível 0002815-82.2008.8.06.0151. **Diversos:** Para a presente sessão, foram pautados 256 processos, julgados 242 e houveram 17 sustentações orais. Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora são considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentes relatores. **TÉRMINO DOS TRABALHOS: A Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO - PRESIDENTE da 2ª Câmara de Direito Privado**, como se nada mais houvesse a tratar, agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada.
Fortaleza/CE, 29 de julho de 2026.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO

Presidente da 2ª Câmara de Direito Privado

KÁTIA TEIXEIRA

Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175589> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

